

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO de OBRA -Lote III

CONTRATO Nº 20240195 - **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 003/2024 –CE

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADA: ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 15.495.885/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Obras de Engenharia Civil, para Construção de Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

LOTE III: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "**Maria do Perpétuo Socorro**", Rodovia Santarém/Cuiabá, Comunidade do Perpétuo Socorro, Vicinal do Cacau, Itaituba-PA

Justificativa - Em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 106, § 2º Lei n.º 14.133/2021, bem como, em atenção a vigência de prazo do Contrato **20240195**, que expira em 21.08.2025, a Secretaria Municipal de Educação na intenção de velar, com segurança e responsabilidade, pela conclusão da construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Maria do Perpétuo Socorro", esclarece as razões que possibilitam a extensão temporal, por mais 90 dias, para a execução da obra, objeto do presente contrato, sem ferir as normatizações que norteiam o Contrato **20240195**. Com a finalidade de evitar comprometer o andamento da obra, Contratante e Empresa concordam pela condução da relação contratual, de forma a preservar a reciprocidade do contrato. Que tendo a Empresa ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA justificado que em "a necessidade da prorrogação se deve a imprevistos que impediram a realização da vistoria. Com o período chuvoso houve a dificuldade para fazer a vistoria final, para a entrega da obra. Esses fatores, que estão além do nosso controle, resultaram na impossibilidade de realizar a vistoria dentro do prazo inicialmente previsto" (REDAÇÃO EXTRAÍDA DO DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA EMPRESA), a Secretaria Municipal de Educação conhecedora da importância que tem oferecer escola de estruturação segura à Comunidade Escolar, afirma que a extensão temporal requerida é essencial para assegurar que todo o processo da construção seja realizado de maneira adequada e completa. Que embora já tenha adicionado uma extensão temporal, por 90 (noventa) dias, este tempo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de execução da obra, uma vez que os motivos impeditivos permaneceram, conforme a justificativa dada pela Empresa. A Secretaria Municipal de Educação ressalta que a importância dessa construção acontecer na totalidade está na escola ser uma Instituição que possibilita maior acesso ao saberes de valores e princípios da vida humana, que o acesso aos ensinamentos escolares e convivências é direito público subjetivo do aluno. Outro fator



importante a ser citado é o aditivo de prazo para a execução da obra estar condizente com o prazo de vigência do Contrato original, ou seja, o prazo necessário para garantir a continuidade dos serviços de construção estará sendo assegurado sem, sem gerar impactos financeiros adicionais à nenhuma das partes envolvidas. Adicionalmente, frisa-se que o valor do contrato será mantido, conforme acordado pelas partes envolvidas. Quanto a **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, seguem abaixo as especificações:

- ✓ Projeto 0910.123610401.1.021 Construção, Ampliação, Reforma e Revitalização de Escolas – FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Diante das exposições, e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto: 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO de OBRA -Lote III- POR 90 (NOVENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**

Itaituba-PA, 21.05.2025


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal n 0005/2025



AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ITAITUBA-PA

Itaituba-Pará 19 de maio de 2025.

**REF.: A ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20240195
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2024-CE.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

**LOTE III - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO,
RODOVIA SANTARÉM / CUIABÁ, COMUNIDADE DO PERPÉTUO SOCORRO, VICINAL DO CACAU,
ITAITUBA PA.**

Prezados,

A empresa **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.495.885/0001-14**, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP: 68.181-300, por seu sócio proprietário o sr. MAGNO SILVA NASCIMENTO Inscrição no CPF: 736.510.952-15 e CRC/PA nº 021065/O-6 PA, vem através deste SOLICITAR junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a prorrogação de PRAZO DE EXECUÇÃO do CONTRATO Nº 20240195, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

A necessidade de prorrogação se deve a imprevistos que impediram a realização da vistoria, com o período chuvoso tivemos dificuldades de fazer a visita para vistoria final para entrega da obra e outras questões logísticas de acesso ao local. Esses fatores, que estão além do nosso controle, resultaram na impossibilidade de realizar a vistoria dentro do prazo inicialmente previsto.

A vistoria é um passo crucial para garantir que todos os aspectos da obra estejam em conformidade com as normas e especificações técnicas, permitindo a medição final e a conclusão formal do projeto. Portanto, a prorrogação do prazo é essencial para assegurar que esse processo seja realizado de maneira adequada e completa.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo de execução da Obra do referido contrato em 90 (dias), a contar da data de assinatura do aditivo.

Agradeço pela compreensão, estou à disposição para discutir essa solicitação e fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.



Atenciosamente,

ITAPACURA
INCORPORACOES E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:154958850001
14

Assinado de forma
digital por ITAPACURA
INCORPORACOES E
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:15495885000114

MAGNO SILVA
NASCIMENTO:7365109
5215

Assinado de forma digital por
MAGNO SILVA
NASCIMENTO:73651095215

ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA

MAGNO SILVA NASCIMENTO
CPF nº736.510.952-15